

Câmara Municipal de Irecê

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C02010323, decorrente da Inexigibilidade nº 02010323, cujo objeto atine a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área fiscal, especialmente para gerenciamento e alimentação do E-SOCIAL, DCTFWEB E DE EFD REINF, para atender as necessidades da Câmara Municipal Irecê, tendo como contratada a empresa SG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.613.919/0001-04, prorrogando o seu prazo pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01/01/2024 a 01/10/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de dezembro de 2023.

Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal